



Projeto de Lei Municipal nº 041/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Vice-Prefeito, nas atribuições de Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 17.440,15 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos) na seguinte rubrica e especificação:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO

11.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

11.01.08.244.0027.2423.1118 ACOLHIMENTO DE PESSOAS - SUAS COMBATE AO COVID-19

3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 17.440,15

Recurso Vinculado 1118 - SUAS COVID ACOLHIMENTO

TOTAL; R\$ 17.440,15

(dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 17.440,15 NO RECURSO VINCULADO 1118 - SUAS COVID ACOLHIMENTO.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



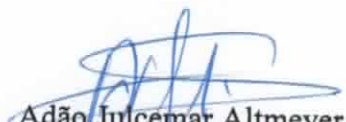
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 041/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 17.440,15 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor recursos para o acolhimento, através dos recursos do SUAS.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal